



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – 96201460 – Rio Grande – RS  
(53) 3233-8625  
SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS

**EDITAL Nº 02, DE 2023 REGULAMENTA O  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TROCA DE  
CURSO, TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE  
DIPLOMADO 2023/1**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE, Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente Edital nº 33/2022, para a abertura das inscrições do processo seletivo para **troca de curso, transferência externa e ingresso de diplomado**, para o preenchimento de vagas nos cursos do *Campus* Rio Grande, com início das aulas no semestre de 2023/01, nos termos deste edital.

**1. DEFINIÇÕES GERAIS**

**Troca de curso:** Quando estudante solicita migração de um curso para outro dentro do próprio *Campus*;

**Transferência:** Quando estudante procedente de outro *Campus* ou Instituição de Ensino congênere solicita a troca de Instituição, mantendo mesmo nível e modalidade de Curso;

**Ingresso de Diplomado:** Quando portador (a) de diploma de Curso Superior solicita matrícula em determinado Curso, de mesmo nível e modalidade.

**2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**2.1** Quando o número de candidatos superar o número de vagas, a classificação dos solicitantes e o preenchimento das vagas obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- I. Candidato (a) oriundo (a) do mesmo *Campus*, de outro curso do mesmo nível;
- II. Candidato (a) oriundo (a) de outros *Campi* do IFRS para o mesmo curso requerido;
- III. Candidato (a) oriundo (a) de outros *Campi* do IFRS para outro curso requerido;
- IV. Candidato (a) oriundo (a) de outras Instituições Públicas para o mesmo curso requerido;
- V. Candidato (a) oriundo (a) de outras Instituições Públicas para outro curso requerido;
- VI. Candidato (a) oriundo (a) de outras Instituições para o mesmo curso requerido;
- VII. Candidato (a) oriundo (a) de outras Instituições para outro curso requerido;
- VIII. Em caso de empate nos itens I a VI, do item 2.1, a vaga será do candidato com maior aproveitamento de disciplinas no curso pretendido para ingresso. Caso o empate persista, a vaga será do candidato (a) com maior idade, e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.

### **3. TROCA DE CURSO**

#### **3.1 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.1** Somente serão deferidas as inscrições devidamente preenchidas no Formulário Digital abaixo:

##### **3.1.2 Formulário digital para Troca de Curso**

**3.1.3** O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

**3.1.4** No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital deste edital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, através do e-mail [secretaria@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:secretaria@riogrande.ifrs.edu.br).

### 3.2 QUADRO DE VAGAS PARA TROCA DE CURSO SOMENTE PARA ALUNOS DO IFRS *CAMPUS* RIO GRANDE:

Nível	Curso	Turno	Vagas
<b>Técnico Subsequente</b>	Eletrotécnica	Noite	CR
	Refrigeração e Climatização	Noite	CR
	Geoprocessamento	Noite	CR
	Automação Industrial	Noite	CR
	Fabricação Mecânica	Noite	CR
	Enfermagem	Noite	CR
<b>Superior</b>	Engenharia Mecânica	Manhã/ Tarde	CR
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	CR
	Tecnologia em Construção de Edifícios	Integral	CR

## 4. TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO

### 4.1 DA INSCRIÇÃO

4.1.1 Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário Digital devidamente preenchido e com toda a documentação listada no formulário digital.

4.1.1.1 [Formulário digital para Transferência Externa](#)

4.1.1.2 [Formulário digital para Ingresso de Diplomado](#)

4.1.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

**4.1.3** Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos através do e-mail [secretaria@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:secretaria@riogrande.ifrs.edu.br).

## **4.2 QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO**

<b>Nível</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
<b>Técnico Subsequente</b>	Eletrotécnica	Noite	CR
	Refrigeração e Climatização	Noite	CR
	Geoprocessamento	Noite	CR
	Automação Industrial	Noite	CR
	Fabricação Mecânica	Noite	CR
	Enfermagem	Noite	CR
<b>Superior</b>	Engenharia Mecânica	Manhã/ Tarde	CR
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	CR
	Tecnologia em Construção de Edifícios	Integral	CR

## **5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO**

Data	Atividade	Responsável/Local
22 de fevereiro a 03 de março de 2023. Período de inscrição Através do formulário digital	Período de inscrição	Através do formulário digital para <a href="#">Troca de Curso</a> , <a href="#">Transferência</a> ou <a href="#">Ingresso de Diplomado</a>
06 de março de 2023	Divulgação da lista preliminar de inscritos	Publicação no site do campus: <a href="https://ifrs.edu.br/riogrande/">https://ifrs.edu.br/riogrande/</a>
07 de março de 2023	Período para interposição de recurso à lista preliminar de inscritos	Através do preenchimento do Formulário de Recursos, em formato digital.
08 de março de 2023	Divulgação da lista definitiva de inscritos	Publicação no site do campus: <a href="https://ifrs.edu.br/riogrande/">https://ifrs.edu.br/riogrande/</a>

08 de março a 10 de março de 2023	Análise das inscrições recebidas	Coordenadores de curso e banca avaliadora
13 de março de 2023	Divulgação do resultado preliminar de classificação, após avaliação da banca.	Publicação no site do campus: <a href="https://ifrs.edu.br/riogrande/">https://ifrs.edu.br/riogrande/</a>
14 de março de 2023	Interposição de recurso, relativo ao resultado preliminar de classificação	Através do preenchimento do Formulário de Recursos, em formato digital, disponível em: <a href="https://ifrs.edu.br/riogrande/">https://ifrs.edu.br/riogrande/</a>
15 de março de 2023	Sorteio público para desempate (caso necessário)	Será realizado o sorteio no hall do pavilhão central do Campus Rio Grande.

16 de março de 2023	Divulgação do resultado final de classificação para Troca de Curso, Transferência Externa e Ingresso de Diplomado, e de orientações para matrícula.	Publicação no site do campus: <a href="https://ifrs.edu.br/riogrande/">https://ifrs.edu.br/riogrande/</a>
20 de março a 23 de março de 2023	Envio da documentação das/dos candidatas/candidatos selecionados para efetivação da matrícula.	Através do preenchimento do Formulário de Recursos, em formato digital.

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1** Documentos necessários à efetivação da inscrição para concorrer às vagas de **Transferência** (as cópias em formato PDF ou imagem devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

- I. Formulário digital para Transferência Externa preenchido;
- II. RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);
- III. Histórico Escolar do curso de origem, autenticado pela Instituição de origem;
- IV. Matriz Curricular do curso de origem;
- V. Ementas ou programas dos componentes cursados e aprovados, autenticados pela Instituição de origem;

- VI. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- VII. Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores, esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- VIII. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- IX. Comprovação de situação do ENADE (para cursos superiores; esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato).

**6.2** Documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de **Ingresso de Diplomado** (as cópias em formato PDF devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

- I. Formulário digital para Ingresso de Diplomado preenchido;
- II. RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);
- III. Diploma de Curso Superior;
- IV. Histórico Escolar autenticado pela Instituição de origem;
- V. Ementas ou programas dos componentes cursados, autenticados pela Instituição de origem;
- VII. Comprovação de reconhecimento do curso de origem (esta informação também poderá constar no Histórico Escolar do inscrito);
- VIII. Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido realizado no exterior.

**6.2.1** A confirmação da vaga dar-se-á no ato da matrícula.

**6.2.2** Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar, a critério do IFRS *Campus* Rio Grande.

## **7. ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**7.1** Documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados para **Transferência e Ingresso de Diplomado**:

- I. Questionário Ficha do Aluno preenchido;
- II. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- IV. Declaração do estudante de que não possui matrícula em Curso Superior de outra Instituição Pública, conforme Lei 12.089/2009;
- V. Termo de autorização de uso da imagem;
- VI. Comprovante de vacinação contra Covid-19 (ao menos uma dose), podendo ser:

a) Comprovante/caderneta/cartão de vacinação (frente e verso) impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira; ou

b) Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Todas as disciplinas cursadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas pelas coordenações de curso. Portanto, ao fazer a inscrição através do formulário digital, o candidato deverá anexar todos os documentos necessários para possibilitar o aproveitamento de todas as disciplinas possíveis para o curso pretendido.

**8.2** O (A) candidato (a) poderá ser convocado a apresentar os documentos originais da inscrição e matrícula a qualquer tempo, caso haja necessidade.

**8.3** O (A) candidato (a) convocado (a) que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado (a), sem qualquer ônus para a Instituição.

**8.4** Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

**8.5** Todas as publicações relacionadas ao processo de troca de curso, ingresso por transferência ou portador de diploma serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/riogrande/editais>.

**8.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do site <https://ifrs.edu.br/riogrande>.

**8.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Rio Grande.

Rio Grande, 22 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Data: 22/02/2023 22:11:25-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Alexandre Jesus da Silva Machado

Portaria Nº 158/2020

Campus Rio Grande